



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 23.640,00</b>	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
102	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA-	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
134	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
137	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 10	CULTURA		
193	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 27 02	SANEAMENTO BÁSICO		
340	17 512 9521 1521 0000	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR – ETA	R\$ 8.240,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>		<b>R\$ 23.640,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
		R\$ 10.640,00
		FR: 0.01.110-110.000
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
104	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
		R\$ 2.000,00
		FR: 0.01.310-310.000
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
136	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.FÍSICA
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
		R\$ 11.000,00
		FR: 0.01.220-220.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de setembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico